

Economia



NOVOS CONTRATOS

Petrobras muda modelo de venda de gás

Alteração busca reduzir volatilidade do preço sem abrir mão do alinhamento internacional



PARA
ACESSAR
APONTE
O CELULAR
PARA
O QR CODE

REFORMA TRIBUTÁRIA

UNIFICAÇÃO EM FASES

Texto deve sugerir que fusão comece por tributos federais e agregue outros aos poucos

GERALDA DOÇA
E FERNANDA TRISOTTO
economia@oglobo.com.br
BRASILIA

Em uma concessão à equipe econômica, o relator da reforma tributária, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), deve apresentar um parecer que prevê que a unificação de impostos que faz parte da proposta ocorra em fases, começando por tributos federais — como defende o ministro da Economia, Paulo Guedes. O texto conterà, no entanto, uma previsão para que tributos geridos por estados e municípios, que hoje são foco de polêmica entre União e Legislativo, sejam também unidos, mas só no futuro. Dessa forma, também atenderá ao desejo do Congresso, favorável a uma fusão ampla.

O novo plano prevê que a primeira fase do processo será a junção de PIS e Cofins, ambos federais, o que criaria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). No terceiro ano da fase de transição, a CBS seria unida ao ICMS e ISS, de responsabilidade de governos locais, e mudaria novamente de nome: passaria a se chamar Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A partir do sexto ano, o IPI se integraria ao sistema.

Segundo fontes que acompanham as negociações, o texto deve funcionar como uma espécie de meio termo entre o que governo e Legislativo vinham defendendo nos últimos meses. No ano passado, o Executivo enviou ao Congresso um projeto de lei para criar apenas a CBS, buscando evitar conflitos com estados e municípios. Já o Legislativo analisa

desde 2019 propostas que unificam de uma só vez contribuições federais e impostos locais — o que criou nos últimos meses pressões para compensar os entes federativos que perderiam recursos com a mudança nas regras.

A leitura do relatório está marcada para hoje. Na semana passada, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse que o texto seria divulgado ontem, o que acabou não ocorrendo. Nos últimos dias, fontes afirmaram que Ribeiro estava resistente à ideia do fatiamento.

O acerto foi feito após reuniões no fim de semana entre o relator e integrantes do Ministério da Economia. Os termos do acordo foram combinados com Lira.

ALÍQUOTA SÓ DEPOIS DA PEC

Pela proposta, pontos polêmicos, como a definição da alíquota, ficariam para serem fixados por lei complementar, após a aprovação da proposta de emenda à Constituição (PEC) com as linhas gerais. Segundo fontes, a expectativa é que segmentos como saúde, educação, in-

corporação imobiliária e transporte de carga tenham tratamento diferenciado.

Quando o governo apresentou a CBS, no ano passado, a alíquota proposta para o novo imposto foi de 12%, com possibilidade de descontar gastos com insumos feitos ao longo da cadeia produtiva. A ideia enfrenta resistência principalmente por parte do setor de serviços, que não tem despesas com materiais e não se beneficiaria do sistema de compensações. Hoje, o setor pode optar por um modelo no qual a alíquota é de 3,65%, sem pos-

sibilidade de deduções. A diferenciação por segmentos seria uma forma de vencer essas resistências.

Outra polêmica que ficaria para depois seria a criação do comitê gestor responsável pela administração do imposto fruto da fusão de tributos federais, estaduais e municipais. Desde que a ideia começou a ser discutida, União e governos locais disputam por espaço no órgão. Agora, a ideia é que a regulamentação do comitê também fique para depois da eventual aprovação da PEC.

Um ponto que ainda precisaria ser definido é a criação de um fundo de compensação para estados que perderem arrecadação com as novas regras. Como o novo modelo prevê que o imposto seja cobrado no destino, onde o produto ou serviço é consumido, estados produtores temem a redução de receitas e a impossibilidade de oferecer incentivos fiscais. A perspectiva de que a União seja obrigada a transferir recursos para governos locais causou atritos no ano passado entre o ministro Paulo Guedes e parlamentares ligados às administrações estaduais. Agora, a expectativa é que isso seja definido nas próximas fases.

ESTADOS SÃO CONTRA

Apesar da sinalização de acordo, entre os estados a avaliação é que uma reforma ampla seria a melhor opção. Como um dos ouvidos durante a negociação de ontem, o Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) deixou claro a Ribeiro a posição do grupo pela mudança.

Na semana passada, o Comsefaz divulgou carta, assinada pelos secretários das 27 unidades da federação, rechaçando a reforma fatiada. No documento, a avaliação é de que, ao trabalhar apenas pela unificação dos tributos federais, “a União se distancia dos demais entes federados e do interesse de toda a sociedade, uma vez que a criação da CBS dificulta sobremaneira a aprovação de uma reforma tributária ampla e não resolverá os principais entraves ao desenvolvimento do país causados pelo atual modelo de tributação”.

A comissão mista foi instalada em fevereiro do ano passado para unir as PECs 45 e 110, que tramitam na Câmara e Senado, respectivamente, e a sugestão do governo. O colegiado teve seu funcionamento afetado pela pandemia de Covid-19, e os trabalhos foram suspensos entre março e julho. De lá para cá, já teve o prazo final prorrogado por três vezes. A apresentação do relatório vem depois de uma cobrança pública de Lira pelo texto.



Após adiamentos. A leitura do relatório da reforma tributária está marcada para hoje, depois da cobrança pública do presidente da Câmara, Arthur Lira, pelo texto

ARTIGO

Por que a reforma tributária é importante para o país?

Simplificar a forma de arrecadação pode ser o único caminho viável para reduzir a carga de impostos e ter um sistema mais justo e eficiente

RODRIGO MAIA* economia@oglobo.com.br

A demanda por uma reforma tributária no Brasil já não é mais localizada ou uma necessidade pontual. Seja para lutar por um sistema mais progressivo e justo, seja para defender menos complexidade, mais segurança jurídica e um ambiente menos hostil para os negócios e os investimentos.

Há cerca de 25 anos discutimos o tamanho da carga tributária, que saltou de 26% do PIB para 33,5% entre 1996 e 2014. De lá para cá, nós nos demos conta de que o tamanho da carga tributária está ligado ao tamanho dos gastos públicos. Parte importante desse tema foi endereçado em 2019, com a aprovação da reforma da Previdência, que deve economizar R\$ 850 bilhões até 2030, abrindo espaço para investimentos públicos e redução da carga tributária.

Simplificar a forma de arrecadação de impostos pode ser o único caminho viável para redução da carga tributária, para além de ser imprescindível se quisermos um sistema mais justo e mais eficiente.

O Congresso representa a voz da sociedade, mas hoje a sociedade não tem instrumentos para exigir mudanças. Ela não sabe quanto e para quem paga os impostos, tampouco para onde vão. Quando consome bens e serviços, há, pelo menos, cinco tributos embutidos no preço: três cobrados pela União (IPI, PIS e Cofins), um dos estados (ICMS) e um dos municípios (ISS). Mesmo que você compre um produto e veja apenas o ICMS destacado em sua nota fiscal, não há dúvidas que os demais tributos estão escondidos no preço. Em toda venda de bens existe um serviço en-

volvido e vice-versa. A diferença entre a indústria e o comércio é o serviço. O supermercado utiliza serviços para que os produtos embalados e industrializados cheguem até o consumidor final.

É por isso que a criação de um único tributo sobre bens e serviços, com alíquota uniforme e cobrado de forma homogênea por União, estados e municípios, viabiliza a transparência da carga tributária e permite o exercício da cidadania pelos contribuintes.

Mesmo concentrada no consumo, a PEC 45 tem grande potencial distributivo ao realocar receitas tributárias dos entes federativos mais ricos para os mais pobres. De

acordo com estimativas feitas pelo Ipea, a criação do IVA nacional tem o potencial de redistribuir cerca de R\$ 25 bilhões das regiões mais ricas para as regiões mais pobres, em razão da adoção do princípio do destino. Considerando apenas os municípios, seriam mais de R\$ 30 bilhões realocados para municípios mais pobres e populosos.

O sistema atual é tão ruim para os mais pobres, que mesmo com alíquota uniforme estimada entre 25% (dado do CCIF) e 27% (dado do Ipea), o IVA nacional seria menos regressivo. Isso porque a seletividade é atualmente utilizada com finalidade mais arrecadatória que distributiva, dada a concentração de altas alíquotas nos combustíveis, energia elétrica e telecomunicações. Além disso, a eliminação de benefícios fiscais tiraria das

mãos da alta renda a maior parte do dinheiro público que deixa de ser arrecadado e que poderia ser aplicado em políticas públicas direcionadas aos mais pobres.

A criação de um sistema mais homogêneo e harmônico sem dívida contribuinte para o aumento dos investimentos privados, a geração de emprego e renda para todos os brasileiros. O sistema atual de tributação sobre bens e serviços torna hostil o ambiente de negócios para os atuais empresários e para aqueles que pretendem investir no país. Atualmente 86% das empresas brasileiras apresentam algum tipo de irregularidade no pagamento de seus tributos (<https://endeavor.org.br/ambiente/ambiente-tributario/simplificacao-tributaria/>). Segundo estudo feito pelas universidades alemãs LMU Munich e Universität Paderborn com dados de 2016 em 100 países, o Brasil é o de maior complexidade entre todos (<http://www.taxcomplexity.org/>).

Por fim, a reforma tributária é imprescindível para o crescimento econômico. O PIB brasileiro só apresentará crescimento significativo e constan-

te se nossas empresas forem mais eficientes e competitivas. Regras específicas, regimes especiais e tratamentos diferenciados fazem com que as empresas se organizem de maneira menos eficiente, embora mais lucrativa. Há 40 anos o PIB brasileiro cresce abaixo do ritmo mundial.

Desde 1980, o Brasil caiu de 50º para 85º lugar no ranking global de PIB per capita. A melhora constante dos dados dos países em desenvolvimento, como a Índia, o Chile e a China, por exemplo, deve-se à forma mais eficiente com que as empresas organizam sua produção. E isso só é possível se as regras tributárias forem iguais para todos. Enquanto o sistema tributário for um dos principais elementos a serem considerados nas decisões de investimento e de organização dos negócios, continuaremos a produzir de forma menos eficiente, prejudicando o aumento da produção e o crescimento econômico que tornaria o Brasil um país melhor para todos.

Rodrigo Maia é deputado federal pelo DEM-RJ e ex-presidente da Câmara